

DIA NACIONAL DO DOADOR DE SANGUE

A importância de doações regulares

Dia Nacional do Doador de Sangue é oportunidade para reforçar a importância da doação regular e conscientizar a população da relevância para o sistema de saúde

LARISSA CARNEIRO

Celebrado em 25 de novembro, o Dia Nacional do Doador de Sangue é uma oportunidade para reforçar a importância da doação regular e conscientizar a população sobre sua relevância para o sistema de saúde. No Brasil, apenas 1,4% da população doa sangue de forma regular, o que representa cerca de 14 pessoas para cada mil habitantes. Esse número equivale a mais de 3,1 milhões de doações anuais registradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), segundo dados do Ministério da Saúde.

No Maranhão, a situação dos estoques de bolsas de sangue requer atenção, especialmente em períodos críticos do ano. Em conversa com o **O Imparcial**, a diretora do Hemomar, Clícia Galvão, detalhou a situação no estado. "Nós estamos com o estoque crítico. Estamos fazendo a coleta em torno de 150 a 180 doações por dia, e o

ideal para que a gente pudesse suprir as demandas das unidades de saúde de forma satisfatória seria uma coleta em torno de 300 bolsas por dia. Então, estamos bem longe do número ideal para ter um banco de sangue seguro".



Estamos fazendo a coleta em torno de 150 a 180 doações por dia, e o ideal para que a gente pudesse suprir as demandas das unidades de saúde de forma satisfatória seria uma coleta em torno de 300 bolsas por dia. Então, estamos bem longe do número ideal

A falta de conhecimento da população



A gestora ressaltou ainda que a principal barreira encontrada é a falta de conhecimento da população, o que gera mitos em torno da doação de sangue. "As pessoas possuem muito medo, acham que vai prejudicar a saúde, que vai afinar o sangue. O Hemomar hoje consegue fazer palestras dentro de instituições como escolas e empresas justamente para poder quebrar essas barreiras, conscientizar a população em geral sobre a importância da doação e tirar as dúvidas também."

As campanhas de doação de sangue desempenham um papel crucial no enfrentamento dos desafios relacionados à baixa adesão da população. Além de esclarecer dúvidas e combater mitos, essas iniciativas são essenciais para engajar novos voluntários e reforçar a importância da doação regular. Segundo Clícia, ações específicas têm sido realizadas para ampliar o alcance dessas campanhas e garantir a participação contínua de doadores.

"Hoje, nosso hemocentro possui campanhas específicas para incentivar a doação de sangue. São campanhas nacionais, como a Semana Nacional do Doador de Sangue, e campanhas em parceria com instituições como escolas e igrejas. Essas campanhas são realizadas anualmente com essas instituições, para que consigamos aumentar a quantidade de doadores regulares, que são doadores recorrentes e fazem sua doação voluntária, além de conscientizar a população," afirmou.

Com o fim do ano se aproximando, os hemocentros enfrentam um cenário de queda nos estoques de sangue, o que exige estratégias para garantir o abastecimento adequado durante os meses mais críticos. Para enfrentar esse desafio, o Hemomar tem intensificado suas ações de conscientização e mobilização em novembro, visando não apenas suprir a demanda, mas também assegurar a continuidade do atendimento nas unidades de saúde.

Em relação a essas ações, a diretora compartilhou. "Estamos nos aproximando do final do ano, e nesse período existe uma baixa no estoque de todos os hemocentros do Brasil. Então, o mês de novembro, com essa campanha que estamos fazendo, é justamente para que a gente consiga ter um banco seguro e garantir o final do ano, devido às viagens e às férias escolares. Essa campanha, que será realizada durante todo o mês, visa, além de agradecer todos os doadores, aproximá-los mais do hemocentro," concluiu Clícia.

As ações do Hemomar e a mobilização de campanhas são essenciais para garantir que o Maranhão tenha estoques de sangue suficientes, especialmente em um período crítico como o final do ano. A conscientização contínua e a valorização dos doadores têm o poder de salvar vidas, tornando cada gesto de solidariedade vital para o bom funcionamento do sistema de saúde.

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de SANTA LUZIA – SEMMA, a Licença de Operação nº 009/2024 referente ao Seccionamento da LD Santa Inês - Estaca Trinta (138kV) e Construção de Novo Pátio na Subestação Santa Luzia (138/69kV), localizado no bairro Matadouro, Cep 65.390-000, no município de Santa Luzia - Maranhão, conforme processo nº 062/2024.



D4Sign 781fca92-184b-4585-86bf-006ea8ff0fcb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Raimundo das Mangabeiras - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal nº 03/2024 referente a Instalação de rede de Distribuição Elétrica 34,5 kV, localizado no Município de São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão, conforme processo nº 03/2024.



EQUATORIAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8 | Código CVM nº 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EQUATORIAL S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º ao 6º da Resolução da CVM nº 81, de 2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. pela Equatorial S.A. ("Protocolo e Justificação"); a ratificação da nomeação e contratação da Berkan Auditores Independentes S.S. LTDA, para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. ("Equatorial Participações IV" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); o Laudo de Avaliação; e a incorporação da Equatorial Participações IV pela Companhia ("Incorporação"); a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams" observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia via sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia 18 de dezembro de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 horas que antecederem a Assembleia, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação na reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o devido suporte. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos demais documentos para participação na Assembleia, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade com foto do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar as vias eletrônicas ou cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4/11/2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas acerca da documentação e procedimentos que constam do boletim disponibilizado pela Companhia e da Proposta da Administração. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia serão colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional/>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico ou envio de voto a distância.

São Luís/MA, 19 de novembro de 2024.
Eduardo Parente Menezes
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PROFISCO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 (90013) -
PROFISCO II/SEFAZ - MA/BR-L-1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.1600.06503

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de Appliance de Armazenamento de Backup com Proteção Anti-ransomware com instalação, configuração, licenças, suporte e manutenção para 60 (sessenta) meses, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Maranhão (PROFISCOII-MA), visando atender às necessidades de manutenção da infraestrutura de redes e datacenter da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data da sessão: 09/12/2024, horário de Brasília: 14:30hrs**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no **Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras**. UASG: 926426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação - CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Lilha, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico.

São Luís, 19 de novembro de 2024.
MARCELO RUBIM LOBATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CEL/PROFISCO II

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público aos interessados, com base na Lei 14.133/2021, fará realizar às 09:00hrs (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (Móveis, Eletrodomésticos, Equipamento, entre outros) para mobília do novo prédio da Câmara Municipal de Pinheiro - MA. A presente licitação será realizada através do Portal Licitanet: <http://www.licitanet.com.br/> e será conduzida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da Câmara Municipal, situada na Av. Paulo Ramos, 129 - Centro, CEP 65.200-000 - Pinheiro - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Pinheiro - MA, 22 de novembro de 2024. **Silvia da Assunção Cruz**, Agente de Contratação.

25 11 2024 p05 pdf

Código do documento 781fca92-184b-4585-86bf-006ea8ff0fcb



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

22 Nov 2024, 19:21:37

Documento 781fca92-184b-4585-86bf-006ea8ff0fcb **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-22T19:21:37-03:00

22 Nov 2024, 19:21:51

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-22T19:21:51-03:00

22 Nov 2024, 19:22:01

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 177.40.230.13 (177.40.230.13.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 14980) - [Geolocalização: -2.5030432 -44.2774981](#) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-11-22T19:22:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fa86e20bae760beb1dc751b8e92802b779d6611d05d9bb2019942a1f9863664c
(SHA512):caaea2b97122271aeb67d99a433f7f381c06573611ae76c8900adfa6a5f09738f9dae939c1043218c6b3c6016af5033ee574f2ad0f6e41d7e030a21554178b3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign